

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.294/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DA PAZ GOMES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 1028, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 14.899/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.296/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAURÍCIO ALESSANDRO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2133, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 31 de dezembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 3547/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.293/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA DO AMPARO ALEXANDRIA COUTINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 359, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 29 de dezembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.947/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.297/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ANGELICA GUSMÃO DA SILVA, Cuidador, mat. nº 8210, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 11 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 15.334/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.286/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELEONORA CAMPOS TEIXEIRA E NASCIMENTO, Professor II, mat. nº 125, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 07 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.385/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.299/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROZILANIA RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2959, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 1º a 30 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.563/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.295/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MATILDE RODRIGUES GOMES RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2086, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9325/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.298/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARLENE BELMIRO DA ROCHA CAMPOS, Professor I, mat. nº 8033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de dezembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 10.468/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.300/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ HENRIQUE DE MAGALHÃES PINTO, Assistente Administrativo, mat. nº 1212, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no período de 05 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, Inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 8004/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.305/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público NELSON BARRETO DE SOUZA, Artífice de Obras e Serviços Públicos, mat. nº 2206, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, no período de 26 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.575/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.301/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública CARMEN LÚCIA BARCELOS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 1347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 30 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.539/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.308/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo em extinção de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, declarando-o vago, por motivo de aposentadoria compulsória da servidora pública MARIA SÔNIA MOREIRA CUSTODIO, mat. nº 95, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 08 de janeiro de 2022, de acordo com os arts. 96 e 97 da Lei Municipal nº 1880/2019 c/c art. 34, inciso V, da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.306/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DANIELE DOS SANTOS MAGALDI, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 11 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.182/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.307/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GISELLE SEIPEL DA SILVA, Professor I e Professor Orientador Educacional, matrículas nº 5601 e 5869, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9747/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3314/2022

EM 11 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece a décima primeira Lista Nominal de Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1903, de 10 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a décima primeira lista nominal de enquadramento dos profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1903/2020, de acordo com o ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir das datas constantes em seu ANEXO I.

Quissamã, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício

ANEXO I – DECRETO Nº 3314/2022

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL	DATA DE EFEITO
8023	JANE PEREIRA CALDEIRA FRANÇA	PROFESSOR I – IB	125h	01/09/2013	PROFESSOR I – IIB	I-B	01/12/2021

PROFESSOR II							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL	DATA DE EFEITO
5875	CARLOS RENATO PINTO DE SOUZA	PROF. II – LÍNGUA PORTUGUESA – IB	125h	13/09/2011	PROF. II – LÍNGUA PORTUGUESA – IC	I-C	01/12/2021
5829	CRISTIANE MELO ALVES	PROF. II – LÍNGUA PORTUGUESA – IIB	125h	14/04/2011	PROF. II – LÍNGUA PORTUGUESA – IIC	IIC-C	01/12/2021
5940	JHONNATAN GONÇALVES CHAGAS	PROF. II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – IB	125h	17/12/2012	PROF. II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS – IB	I-B	01/12/2021
5866	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ABREU	PROF. II – LÍNGUA PORTUGUESA – IIB	125h	01/09/2011	PROF. II – LÍNGUA PORTUGUESA – IIC	I-C	01/12/2021
1884	ROZANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEIXOTO	PROFESSOR C 2 – ARTE – IIC	125h	01/03/2000	PROFESSOR II – ARTE – IIC	I-C	01/12/2021

SUPORTE PEDAGÓGICO							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL	DATA DE EFEITO
5724	TATIANA MACHADO BRAGANÇA ALVAREZ	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL – IIB	125h	19/05/2010	PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL – IC	I-C	01/12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.304/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 802, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 14 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.991/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.313/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar, a pedido, a permuta das servidoras públicas abaixo relacionadas, a partir da data de publicação desta Portaria.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE MACAÉ		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
5714	SIMONE ROSSI DA SILVA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	8547	JOÉDIMA PASSOS GOMES	PROFESSOR A

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.312/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar, a pedido, a permuta das servidoras públicas abaixo relacionadas, a partir da data de publicação desta Portaria.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE MACAÉ		
MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO
1723	FABIOLA COELHO DE CARVALHO	PROFESSOR I	45714	EMANUELLE PESSANHA DE SOUZA	PROFESSOR A

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito em exercício



O COVID-19 AINDA
ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE: 0800-095-1909